



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS
CNPJ: 08.357.667/0001-58
Rua Maria Arlinda, 39, Centro- CEP: 59955-000- Tenente Ananias/RN
Fone: (84) 3386-2213-Email: pmtanacias@yahoo.com.br

RESPOSTA AO RECURSO/RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Em resposta ao recurso impetrado pela candidata Edileide Francisca Sousa, inscrita no Processo Seletivo, Edital 002/2022, sob inscrição de número 24, referente as alegações da candidata a cerca do resultado preliminar da avaliação de títulos, esta comissão vem assim se pronunciar:

Julgamos improcedente o recurso da candidata, levando em consideração o item 7.2 do edital 002/2022 (Considera-se experiência/exercício profissional toda atividade desenvolvida estritamente no cargo pleiteado, ocorrida após respectiva conclusão ou colação de grau da escolaridade mínima exigida para o exercício do cargo, seguindo o padrão especificado nos itens 7.1.1 à 7.1.3).

Desta forma não há alteração em relação a sua pontuação.

Tenente Ananias/RN, 24/01/2023

Assinatura da Comissão:



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS
CNPJ: 08.357.667/0001-58
Rua Maria Arlinda, 39, Centro- CEP: 59955-000- Tenente Ananias/RN
Fone: (84) 3386-2213-Email: pmtanacias@yahoo.com.br

RESPOSTA AO RECURSO/RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Em resposta ao recurso impetrado pela candidata Alessandra Holanda do Nascimento, inscrita no Processo Seletivo, Edital 002/2022, sob inscrição de número 10, referente as alegações da candidata a cerca do resultado preliminar da avaliação de títulos, esta comissão vem assim se pronunciar:

Julgamos improcedente o recurso da candidata, levando em consideração o item 7.2 do edital 002/2022 (Considera-se experiência/exercício profissional toda atividade desenvolvida estritamente no cargo pleiteado, ocorrida após respectiva conclusão ou colação de grau da escolaridade mínima exigida para o exercício do cargo, seguindo o padrão especificado nos itens 7.1.1 à 7.1.3).

Desta forma não há alteração em relação a sua pontuação.

Tenente Ananias/RN, 24/01/2023

Assinatura da Comissão:



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS
CNPJ: 08.357.667/0001-58
Rua Maria Arlinda, 39, Centro- CEP: 59955-000- Tenente Ananias/RN
Fone: (84) 3386-2213-Email: pmtanantias@yahoo.com.br

RESPOSTA AO RECURSO/RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Em resposta ao recurso impetrado pela candidata Jocelma Gadelha de Andrade, inscrita no Processo Seletivo, Edital 002/2022, sob inscrição de número 133, referente as alegações da candidata a cerca do resultado preliminar da avaliação de títulos, esta comissão vem assim se pronunciar:

Julgamos improcedente o recurso da candidata, levando em consideração o item 7.2 do edital 002/2022 (Considera-se experiência/exercício profissional toda atividade desenvolvida estritamente no cargo pleiteado, ocorrida após respectiva conclusão ou colação de grau da escolaridade mínima exigida para o exercício do cargo, seguindo o padrão especificado nos itens 7.1.1 à 7.1.3).

Desta forma não há alteração em relação a sua pontuação.

Tenente Ananias/RN, 24/01/2023

Assinatura da Comissão:



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS
CNPJ: 08.357.667/0001-58
Rua Maria Arlinda, 39, Centro- CEP: 59955-000- Tenente Ananias/RN
Fone: (84) 3386-2213-Email: pmtanantias@yahoo.com.br

RESPOSTA AO RECURSO/RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Em resposta ao recurso impetrado pela candidata Francisca Eduarda da Conceição, inscrita no Processo Seletivo, Edital 002/2022, sob inscrição de número 50, referente as alegações da candidata a cerca do resultado preliminar da avaliação de títulos, esta comissão vem assim se pronunciar:

Julgamos improcedente o recurso da candidata, levando em consideração o item 7.2 do edital 002/2022 (Considera-se experiência/exercício profissional toda atividade desenvolvida estritamente no cargo pleiteado, ocorrida após respectiva conclusão ou colação de grau da escolaridade mínima exigida para o exercício do cargo, seguindo o padrão especificado nos itens 7.1.1 à 7.1.3).

Desta forma não há alteração em relação a sua pontuação.

Tenente Ananias/RN, 24/01/2023

Assinatura da Comissão:



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS
CNPJ: 08.357.667/0001-58
Rua Maria Arlinda, 39, Centro- CEP: 59955-000- Tenente Ananias/RN
Fone: (84) 3386-2213-Email: pmtanantias@yahoo.com.br

RESPOSTA AO RECURSO/RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Em resposta ao recurso impetrado pela candidata Vanuza Maria de Oliveira Souza, inscrita no Processo Seletivo, Edital 002/2022, sob inscrição de número 37, referente as alegações da candidata a cerca do resultado preliminar da avaliação de títulos, esta comissão vem assim se pronunciar:

Julgamos improcedente o recurso da candidata, levando em consideração o item 7.2 do edital 002/2022 (Considera-se experiência/exercício profissional toda atividade desenvolvida estritamente no cargo pleiteado, ocorrida após respectiva conclusão ou colação de grau da escolaridade mínima exigida para o exercício do cargo, seguindo o padrão especificado nos itens 7.1.1 à 7.1.3).

Desta forma não há alteração em relação a sua pontuação.

Tenente Ananias/RN, 24/01/2023

Assinatura da Comissão:



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS
CNPJ: 08.357.667/0001-58
Rua Maria Arlinda, 39, Centro- CEP: 59955-000- Tenente Ananias/RN
Fone: (84) 3386-2213-Email: pmtanancias@yahoo.com.br

RESPOSTA AO RECURSO/RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Em resposta ao recurso impetrado pela candidata Zimarcia Sarmiento Silva, inscrita no Processo Seletivo, Edital 002/2022, sob inscrição de número 39, referente as alegações da candidata a cerca do resultado preliminar da avaliação de títulos, esta comissão vem assim se pronunciar:

Julgamos improcedente o recurso da candidata, levando em consideração o item 7.2 do edital 002/2022 (Considera-se experiência/exercício profissional toda atividade desenvolvida estritamente no cargo pleiteado, ocorrida após respectiva conclusão ou colação de grau da escolaridade mínima exigida para o exercício do cargo, seguindo o padrão especificado nos itens 7.1.1 à 7.1.3).

Desta forma não há alteração em relação a sua pontuação.

Tenente Ananias/RN, 24/01/2023

Assinatura da Comissão:



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS
CNPJ: 08.357.667/0001-58
Rua Maria Arlinda, 39, Centro- CEP: 59955-000- Tenente Ananias/RN
Fone: (84) 3386-2213-Email: pmtanantias@yahoo.com.br

RESPOSTA AO RECURSO/RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Em resposta ao recurso impetrado pela candidata Maria Alcimária Duarte, inscrita no Processo Seletivo, Edital 002/2022, sob inscrição de número 91, referente as alegações da candidata a cerca do resultado preliminar da avaliação de títulos, esta comissão vem assim se pronunciar:

Julgamos improcedente o recurso da candidata, levando em consideração o item 7.2 do edital 002/2022 (Considera-se experiência/exercício profissional toda atividade desenvolvida estritamente no cargo pleiteado, ocorrida após respectiva conclusão ou colação de grau da escolaridade mínima exigida para o exercício do cargo, seguindo o padrão especificado nos itens 7.1.1 à 7.1.3).

Desta forma não há alteração em relação a sua pontuação.

Tenente Ananias/RN, 24/01/2023

Assinatura da Comissão:



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS
CNPJ: 08.357.667/0001-58
Rua Maria Arlinda, 39, Centro- CEP: 59955-000- Tenente Ananias/RN
Fone: (84) 3386-2213-Email: pmtanantias@yahoo.com.br

RESPOSTA AO RECURSO/RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Em resposta ao recurso impetrado pela candidata Eliete Rocha e Silva, inscrita no Processo Seletivo, Edital 002/2022, sob inscrição de número 72, referente as alegações da candidata a cerca do resultado preliminar da avaliação de títulos, esta comissão vem assim se pronunciar:

Julgamos improcedente o recurso da candidata, levando em consideração o item 7.2 do edital 002/2022 (Considera-se experiência/exercício profissional toda atividade desenvolvida estritamente no cargo pleiteado, ocorrida após respectiva conclusão ou colação de grau da escolaridade mínima exigida para o exercício do cargo, seguindo o padrão especificado nos itens 7.1.1 à 7.1.3).

Desta forma não há alteração em relação a sua pontuação.

Tenente Ananias/RN, 24/01/2023

Assinatura da Comissão:



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS
CNPJ: 08.357.667/0001-58
Rua Maria Arlinda, 39, Centro- CEP: 59955-000- Tenente Ananias/RN
Fone: (84) 3386-2213-Email: pmtanancias@yahoo.com.br

RESPOSTA AO RECURSO/RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Em resposta ao recurso impetrado pela candidata Ana Cristina Monteiro Rodrigues, inscrita no Processo Seletivo, Edital 002/2022, sob inscrição de número 92, referente as alegações da candidata a cerca do resultado preliminar da avaliação de títulos, esta comissão vem assim se pronunciar:

Julgamos improcedente o recurso da candidata, levando em consideração o item 7.2 do edital 002/2022 (Considera-se experiência/exercício profissional toda atividade desenvolvida estritamente no cargo pleiteado, ocorrida após respectiva conclusão ou colação de grau da escolaridade mínima exigida para o exercício do cargo, seguindo o padrão especificado nos itens 7.1.1 à 7.1.3).

Desta forma não há alteração em relação a sua pontuação.

Tenente Ananias/RN, 24/01/2023

Assinatura da Comissão:



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS
CNPJ: 08.357.667/0001-58
Rua Maria Arlinda, 39, Centro- CEP: 59955-000- Tenente Ananias/RN
Fone: (84) 3386-2213-Email: pmtanancias@yahoo.com.br

RESPOSTA AO RECURSO/RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Em resposta ao recurso impetrado pela candidata Maria Alcione Duarte, inscrita no Processo Seletivo, Edital 002/2022, sob inscrição de número 93, referente as alegações da candidata a cerca do resultado preliminar da avaliação de títulos, esta comissão vem assim se pronunciar:

Julgamos improcedente o recurso da candidata, levando em consideração o item 7.2 do edital 002/2022 (Considera-se experiência/exercício profissional toda atividade desenvolvida estritamente no cargo pleiteado, ocorrida após respectiva conclusão ou colação de grau da escolaridade mínima exigida para o exercício do cargo, seguindo o padrão especificado nos itens 7.1.1 à 7.1.3).

Desta forma não há alteração em relação a sua pontuação.

Tenente Ananias/RN, 24/01/2022

Assinatura da Comissão:



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS
CNPJ: 08.357.667/0001-58
Rua Maria Arlinda, 39, Centro- CEP: 59955-000- Tenente Ananias/RN
Fone: (84) 3386-2213-Email: pmtanantias@yahoo.com.br

RESPOSTA AO RECURSO/RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Em resposta ao recurso impetrado pela candidata Maria Cleusinere de Paula Silva, inscrita no Processo Seletivo, Edital 002/2022, sob inscrição de número 74, referente as alegações da candidata a cerca do resultado preliminar da avaliação de títulos, esta comissão vem assim se pronunciar:

Julgamos improcedente o recurso da candidata, levando em consideração o item 7.2 do edital 002/2022 (Considera-se experiência/exercício profissional toda atividade desenvolvida estritamente no cargo pleiteado, ocorrida após respectiva conclusão ou colação de grau da escolaridade mínima exigida para o exercício do cargo, seguindo o padrão especificado nos itens 7.1.1 à 7.1.3).

Desta forma não há alteração em relação a sua pontuação.

Tenente Ananias/RN, 24/01/2023

Assinatura da Comissão:



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS
CNPJ: 08.357.667/0001-58
Rua Maria Arlinda, 39, Centro- CEP: 59955-000- Tenente Ananias/RN
Fone: (84) 3386-2213-Email: pmtanantias@yahoo.com.br

RESPOSTA AO RECURSO/RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Em resposta ao recurso impetrado pela candidata Maria Luciene Monte da Silveira, inscrita no Processo Seletivo, Edital 002/2022, sob inscrição de número 48, referente as alegações do candidato a cerca do resultado preliminar da avaliação de títulos, esta comissão vem assim se pronunciar:

Julgamos improcedente o recurso da candidata, tendo em vista que a mesma só apresentou 03 certificados de qualificação: 01 de 80 horas (15 pontos), 01 de 100 horas (15 pontos) e 01 de 160 horas (25 pontos).

Desta forma não há alteração em relação a sua pontuação.

Tenente Ananias/RN, 24/01/2023

Assinatura da Comissão:



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS
CNPJ: 08.357.667/0001-58
Rua Maria Arlinda, 39, Centro- CEP: 59955-000- Tenente Ananias/RN
Fone: (84) 3386-2213-Email: pmtanancias@yahoo.com.br

RESPOSTA AO RECURSO/RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Em resposta ao recurso impetrado pela candidata Maria de Lourdes Oliveira Pereira Maia, inscrita no Processo Seletivo, Edital 002/2022, sob inscrição de número 124, referente as alegações do candidato a cerca do resultado preliminar da avaliação de títulos, esta comissão vem assim se pronunciar:

Julgamos improcedente o recurso da candidata, tendo em vista que a mesma não apresentou documento que comprove o tempo mínimo de 1 ano de serviços prestados para pontuar na área I, conforme descrito no anexo III do edital 002/2022.

Desta forma não há alteração em relação a sua pontuação.

Tenente Ananias/RN, 24/01/2023

Assinatura da Comissão:

Pezaris



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS
CNPJ: 08.357.667/0001-58
Rua Maria Arlinda, 39, Centro– CEP: 59955-000– Tenente Ananias/RN
Fone: (84) 3386-2213-Email: pmtanancias@yahoo.com.br

RESPOSTA AO RECURSO/RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Em resposta ao recurso impetrado pela candidata Maria Beatriz Fernandes, inscrita no Processo Seletivo, Edital 002/2022, sob inscrição de número 90, referente as alegações do candidato a cerca do resultado preliminar da avaliação de títulos, esta comissão vem assim se pronunciar:

Julgamos improcedente o recurso da candidata, ressaltando que os pontos do mestrado foram computados conforme o item 8.6 do edital 002/2022 (Os cursos de Mestrado, no qual foram concluídos todos os créditos necessários, faltando somente defesa e aprovação da dissertação da tese, os mesmos receberão pontuação equivalente aos cursos de Pós-Graduação), não sendo contabilizado o título de especialização em gestão e coordenação pedagógica conforme o item 8.3 do edital 002/2022 (Somente serão pontuados cursos relacionados ao cargo ou área de atuação pleiteada;).

Desta forma não há alteração em relação a sua pontuação.

Tenente Ananias/RN, 24/01/2023

Assinatura da Comissão:



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS
CNPJ: 08.357.667/0001-58
Rua Maria Arlinda, 39, Centro- CEP: 59955-000- Tenente Ananias/RN
Fone: (84) 3386-2213-Email: pmtanancias@yahoo.com.br

RESPOSTA AO RECURSO/RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Em resposta ao recurso impetrado pela candidata Patrícia Galdino de Andrade, inscrita no Processo Seletivo, Edital 002/2022, sob inscrição de número 49, referente as alegações do candidato a cerca do resultado preliminar da avaliação de títulos, esta comissão vem assim se pronunciar:

Julgamos improcedente o recurso da candidata, levando em consideração o item 18.7 do edital 002/2022.

As alegações fogem do objeto do recurso.

Tenente Ananias/RN, 24/01/2023

Assinatura da Comissão:



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS
CNPJ: 08.357.667/0001-58
Rua Maria Arlinda, 39, Centro- CEP: 59955-000- Tenente Ananias/RN
Fone: (84) 3386-2213-Email: pmtanantias@yahoo.com.br

RESPOSTA AO RECURSO/RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Em resposta ao recurso impetrado pelo candidato Vitor Elias Leite, inscrito no Processo Seletivo, Edital 002/2022, sob inscrição de número 116, referente as alegações do candidato a cerca do resultado preliminar da avaliação de títulos, esta comissão vem assim se pronunciar:

Julgamos improcedente o recurso do candidato, levando em consideração o item 18.7 do edital 002/2022 (Os casos omissos serão resolvidos pela COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO em conjunto com a Prefeitura Municipal de Tenente Ananias/RN).

Desta forma não há alteração em relação a sua pontuação.

Tenente Ananias/RN, 24/01/2023

Assinatura da Comissão:



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS
CNPJ: 08.357.667/0001-58
Rua Maria Arlinda, 39, Centro- CEP: 59955-000- Tenente Ananias/RN
Fone: (84) 3386-2213-Email: pmtanancias@yahoo.com.br

RESPOSTA AO RECURSO/RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Em resposta ao recurso impetrado pela candidata Micaele Aparecida Abrantes Silva, inscrita no Processo Seletivo, Edital 002/2022, sob inscrição de número 105, referente as alegações do candidato a cerca do resultado preliminar da avaliação de títulos, esta comissão vem assim se pronunciar:

Julgamos improcedente o recurso da candidata, levando em consideração o item 18.7 do edital 002/2022 (Os casos omissos serão resolvidos pela COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO em conjunto com a Prefeitura Municipal de Tenente Ananias/RN).

Desta forma não há alteração em relação a sua pontuação.

Tenente Ananias/RN, 24/01/2023

Assinatura da Comissão:



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS
CNPJ: 08.357.667/0001-58
Rua Maria Arlinda, 39, Centro- CEP: 59955-000- Tenente Ananias/RN
Fone: (84) 3386-2213-Email: pmtanacias@yahoo.com.br

RESPOSTA AO RECURSO/RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Em resposta ao recurso impetrado pela candidata Francisca Clênia Fernandes, inscrita no Processo Seletivo, Edital 002/2022, sob inscrição de número 119, referente as alegações do candidato a cerca do resultado preliminar da avaliação de títulos, esta comissão vem assim se pronunciar:

Julgamos improcedente o recurso da candidata, levando em consideração o item 18.7 do edital 002/2022 (Os casos omissos serão resolvidos pela COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO em conjunto com a Prefeitura Municipal de Tenente Ananias/RN).

Desta forma não há alteração em relação a sua pontuação.

Tenente Ananias/RN, 24/01/2023

Assinatura da Comissão:



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS
CNPJ: 08.357.667/0001-58
Rua Maria Arlinda, 39, Centro- CEP: 59955-000- Tenente Ananias/RN
Fone: (84) 3386-2213-Email: pmtanancias@yahoo.com.br

RESPOSTA AO RECURSO/RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Em resposta ao recurso impetrado pelo candidato Flávio Renan Epifânio de Oliveira, inscrito no Processo Seletivo, Edital 002/2022, sob inscrição de número 118, referente às alegações do candidato a cerca do resultado preliminar da avaliação de títulos, esta comissão vem assim se pronunciar:

Na reavaliação o candidato pontuou apenas 01 ano de experiência levando em consideração ao item 7.2 do edital 002/2022 (Considera-se experiência/exercício profissional toda atividade desenvolvida estritamente no cargo pleiteado, ocorrida após respectiva conclusão ou colação de grau da escolaridade mínima exigida para o exercício do cargo, seguindo o padrão especificado nos itens 7.1.1 à 7.1.3).

Desta forma o candidato teve sua pontuação corrigida, constando na lista de resultado final na ordem de classificação.

Tenente Ananias/RN, 24/01/2023

Assinatura da Comissão:



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS
CNPJ: 08.357.667/0001-58
Rua Maria Arlinda, 39, Centro- CEP: 59955-000- Tenente Ananias/RN
Fone: (84) 3386-2213-Email: pmtanancias@yahoo.com.br

RESPOSTA AO RECURSO/RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Em resposta ao recurso impetrado pela candidata Marinalda Maria Maia, inscrita no Processo Seletivo, Edital 002/2022, sob inscrição de número 135, referente às alegações da candidata a cerca do resultado preliminar da avaliação de títulos, esta comissão vem assim se pronunciar:

Julgamos procedente o recurso da candidata, sendo realizada uma nova análise em sua documentação.

Desta forma a candidata teve sua pontuação corrigida, constando na lista de resultado final na ordem de classificação.

Tenente Ananias/RN, 24/01/2023

Assinatura da Comissão: